



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 458 | Quinta-feira, 12 de Março de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Helena Paroli
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Fabyane Akemi Nagazawa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Rogério França Martins
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos da Prefeita	01
Decreto.....	01
Portaria de Pessoal.....	02
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Administração	02
Superintendência de Gestão de Pessoas	02
Superintendência de Licitação	04
Avisos de Licitação	04
Secretaria Municipal de Assistência Social	04
Portaria	04
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	04
Portaria	04
Procedimento Administrativo	05
Secretaria Municipal de Saúde	06
Portaria	06
Administração Indireta	07
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE	07
Presidência	07
Licitação.....	07

Atos da Prefeita

Decreto

DECRETO Nº 12, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento da cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 5.464/2025, e dá outras providências

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 5.464/2025, que estabelece as condições para o lançamento e arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, da Taxa de Limpeza Urbana e da Taxa de Licença para Localização de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria e Prestação de Serviços – Alvará, para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO que a referida lei fixou o prazo para pagamento em cota única até 13 de março de 2026, com concessão de desconto de 20% (vinte por cento), mas não estabeleceu expressamente a sua improrrogabilidade, tampouco veda a ampliação do referido prazo por ato do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo não implica majoração nem instituição de tributo, limitando-se à regulamentação de prazos de arrecadação e concessão de desconto já previsto em lei;

CONSIDERANDO a competência regulamentar do Chefe do Poder Executivo Municipal para dispor sobre os meios e condições de cumprimento das obrigações tributárias, respeitados os parâmetros legais;

CONSIDERANDO o interesse público na ampliação do prazo para adesão ao pagamento com desconto, visando garantir maior equidade, comodidade ao contribuinte e melhor eficiência arrecadatória;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, da Lei Municipal Complementar nº 5.464/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de março de 2026, o prazo para pagamento, em cota única, do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Limpeza Urbana referentes ao exercício de 2026, com manutenção do desconto de 20% (vinte por cento) previsto no inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 5.464/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 11 de março de 2026.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 10, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 3.762 de 19 de abril de 2012 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear novos conselheiros.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para o mandato de 2 (dois) anos, os Membros, titulares e respectivos suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na composição prevista na Lei Complementar Municipal nº 3.762 de 19 de abril de 2012, conforme consta no anexo único deste Decreto.

Art. 2º Compete ao CMAS o desempenho das atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 3.762 de 19 de abril de 2012, observando-se as normas regimentais e disposições legais vigentes.

Art. 3º Em virtude da edição e publicação do presente Decreto, fica alterado o Decreto nº 38/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 11 de março de 2026.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Titular: Jocileize Alcantara Rondon e Silva, Secretária de Assistência Social, inscrita no CPF nº xxx.927.031-xx, Início do Mandato em 23/11/2025 e Término do Mandato em 23/11/2027.

Suplente: Cristiane de Oliveira, Secretária de Assistência Social, inscrita no CPF nº xxx.333.631-xx, Início do Mandato em 23/11/2025 e Término do Mandato em 23/11/2027.

b) Titular: Inês Guimarães Rodrigues, Secretária de Defesa Social, inscrita no CPF nº xxx.693.391-xx, Início do Mandato em 23/11/2025 e Término do Mandato em 23/11/2027.

Suplente: Sirlei Salete Piasecki, Secretária de Defesa Social, inscrito no CPF nº xxx.054.301-xx, Início do Mandato em 23/11/2025 e Término do Mandato em 23/11/2027.

c) Titular: Paulo Sergio Chimello, Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrito no CPF nº xxx.708.178-xx, Início do Mandato em 23/11/2025 e Término do Mandato em 23/11/2027.

Suplente: Leyze Grecco, Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrita no CPF nº xxx.774.331-xx, Início do Mandato em 23/11/2025 e Término do Mandato em 23/11/2027.

d) Titular: Jackeline Alves de Azevedo Brandão, Secretária de Planejamento, inscrita no CPF nº xxx.926.891-xx, Início do Mandato em 23/11/2025 e Término do Mandato em 23/11/2027.

Suplente: João Sidney Ferraz Leite, Secretária de Planejamento, inscrito no CPF nº xxx.659.971-xx, Início do Mandato em 23/11/2025 e Término do Mandato em 23/11/2027.

e) Titular: Jenifer Gonçalves da Silva de Almeida, Secretária de Gestão Fazendária, inscrita no CPF nº xxx.664.341-xx, Início do Mandato em 23/11/2025 e Término do Mandato em 23/11/2027.

Suplente: Guilherme Theves, Secretária de Planejamento, inscrito no CPF nº xxx.708.961-xx, Início do Mandato em 23/11/2025 e Término do Mandato em 23/11/2027.

f) Titular: Silvana Moraes Devaux, Secretária de Saúde, inscrita no CPF nº xxx.530.911-xx, Início do Mandato em 23/11/2025 e Término do Mandato em 23/11/2027.

Suplente: Stefany Lorany Santos Carneiro, Secretária de Saúde, inscrita no CPF nº xxx.686.031-xx, Início do Mandato em 23/11/2025 e Término do Mandato em 23/11/2027.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Titular: Isis Katia Novais Hauer, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande, inscrita no CPF nº xxx.249.781-xx, Início do Mandato em 23/11/2025 e Término do Mandato em 23/11/2027;

b) Titular: Maria Karoliny da Cruz, Conselho Regional de Serviço Social, inscrita no CPF nº xxx.038.441-xx, Início do Mandato em 23/11/2025 e Término do Mandato em 23/11/2027.

c) Titular: Barbara Almeida da Silva, Liga de Reestruturação das Irmãs Ofendidas em Seu Sentimento, inscrita no CPF nº xxx.020.121-xx, Início do Mandato em 23/11/2025 e

Término do Mandato em 23/11/2027.

Suplente: Maria Domingas das Silva Assunção, Associação Caminhando para Mais Um Sonho, inscrita no CPF nº xxx.794.171-xx, Início do Mandato em 23/11/2025 e Término do Mandato em 23/11/2027.

d) Titular: Walkiria Laura de Godoy Sales, Conselho Central de Várzea Grande, inscrita no CPF nº xxx.621.501-xx, Início do Mandato em 23/11/2025 e Término do Mandato em 23/11/2027.

Suplente: Aparecida Gomes Torres, Usuária do Cadastro Único, inscrita no CPF nº xxx.636.271-xx, Início do Mandato em 23/11/2025 e Término do Mandato em 23/11/2027.

e) Titular: Elis Regina Prates, Coletivo de Mulheres Essência, inscrita no CPF nº xxx.418.849-xx, Início do Mandato em 23/11/2025 e Término do Mandato em 23/11/2027.

Suplente: Maria Aparecida do Nascimento, Associação de Catadores de Materiais Recicláveis em Várzea Grande, inscrita no CPF nº xxx.349.151-xx, Início do Mandato em 23/11/2025 e Término do Mandato em 23/11/2027.

f) Titular: Clariana Zackarim Barão, OAB, inscrita no CPF nº xxx.421.491-xx, Início do Mandato em 23/11/2025 e Término do Mandato em 23/11/2027.

Suplente: Ana Paula Jesus Araujo, OAB, inscrita no CPF nº xxx.192.621-xx, Início do Mandato em 23/11/2025 e Término do Mandato em 23/11/2027.

PRESIDENTE DO CONSELHO:

Maria Domingas das Silva Assunção, Associação Caminhando para Mais Um Sonho, inscrita no CPF nº xxx.794.171-xx, Início do Mandato em 23/11/2025 e Término do Mandato em 23/11/2027.

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO:

Jocileize Alcantara Rondon e Silva, Secretária de Assistência Social, inscrita no CPF nº xxx.927.031-xx, Início do Mandato em 23/11/2025 e Término do Mandato em 23/11/2027.

SECRETÁRIO EXECUTIVO:

José Renan Andrade do Nascimento, Secretária de Assistência Social, inscrito no CPF nº xxx.846.691-xx, Início do Mandato em 23/11/2025 e Término do Mandato em 23/11/2027.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 11 de março de 2026.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Portaria de Pessoal

PORTARIA Nº 247/2026

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, **FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 30789/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a **Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT**, por **01 (um) ano**, a partir de **02/02/2026 a 02/02/2027**, a servidora **ROSA CEZÁRIA DA SILVA**, Matrícula **40595**, exercendo o cargo de Professora, nos termos do **artigo 105, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91**.

Art. 2º - O ônus da remuneração da servidora será suportado pelo **órgão cedente (Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT)**, mediante **reembolso pela entidade cessionária (Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT)**, nos termos do Termo de Cessão de Servidor 01/2026/SGP/SAD.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **02/02/2026**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 09 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 258/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências.” Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
IZETE SIQUEIRA BOMDISPACHO	20799	Agente de Apoio dos ServIcOs do SUS	920798/2023	90 (noventa)	2017/2022	03/03/2026 a 31/05/2026
ELZA REIS DA SILVA	14531		951354/2024	90 (noventa)	2018/2023	16/03/2026 a 13/06/2026
FLAVIA DA COSTA FINCATO	130037	Profissional de Nível Superior do SUS	963921/2024	90 (noventa)	2018/2023	03/03/2026 a 31/05/2026

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 11 de março de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 257/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria Municipal de Administração,no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências.” Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
CYNTHIA CASTILHO MORENO	9494	MEDICO	1053544/2025	30 (trinta)	2020/2025	16/03/2026 a 14/04/2026
ELIZABETH PEREIRA BARBOSA	14008	Agente de Apoio de Serviços do SUS	186429/2013	90 (noventa)	2008/2013	02/03/2026 a 30/05/2026
SUZE MARA DE SIQUEIRA	132317	Agente Técnico do SUS	961746/2024	30 (trinta)	2018/2023	02/03/2026 a 31/03/2026
ELIZANDRA FATIMA DE LIMA STEHLGENS	14051	PROFESSOR	41650/2011	90 (noventa)	2006/2011	01/03/2026 a 29/05/2026
ELYZANDRA ARRUDA BENEVIDES TOMINAGA	132980	Profissional de Nível Superior do SUS	962709/2024	30 (trinta)	2019/2024	20/03/2026 a 18/04/2026

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 11 de março de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 256/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria Municipal de Administração,no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências.” Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
EDEMILSON FERREIRA DA SILVA	11471	AGENTE APOIO DOS SERVICOS DO SUS	190437/2013	90 (noventa)	2008/2013	02/03/2026 a 30/05/2026

KATHERINE DA SILVA CAMPOS PRADO	25960	Profissional de Nível Superior do SUS	611097/2019	30 (trinta)	2014/2019	02/03/2026 a 31/03/2026
LETICIA ISABELA DA SILVA FERREIRA	135687	Técnico de Desenvolvimento Educacional	1007918/2024	90 (noventa)	2019/2024	16/03/2026 a 15/06/2026
LETYCIA CAMARGO DA SILVA SCARTEZINI	100776	Profissional de Nível Superior do SUS	12323/2025	90 (noventa)	2019/2024	23/03/2026 a 20/06/2026
MARCELO NEVES LOTUFO	84700	MÉDICO	777492/2021	90 (noventa)	2014/2019	01/03/2026 a 29/05/2026
MARCELO NEVES LOTUFO	30783	MÉDICO	777495/2021	90 (noventa)	2014/2019	01/03/2026 a 29/05/2026
MARCIANA RODRIGUES DA SILVA	137403	Profissional de Nível Superior do SUS	1001433/2018	30 (trinta)	2019/2024	02/03/2026 a 31/03/2026

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 11 de março de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 255/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do(a) Secretaria Municipal de Administração no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) Artigo n.º 01 da portaria interna 388/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 32420/2026,

RESOLVE:

Conceder a servidora ONEIDE SEBASTIANA RIBEIRO DE SOUZA ARRUDA, matrícula nº 130563, exercendo o cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, licença para tratar de interesses particular sem Ônus, conforme Art 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar, a partir de 03/03/2026 a 01/03/2028.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 11 de março de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 253/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria Municipal de Administração,no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências.” Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
MARIA HELENA DA CUNHA	130548	PROFESSOR	901870/2023	90 (noventa)	2018/2023	09/03/2026 a 06/06/2026
MARIA SISLENE CARDOSO	33562	Agente de Apoio dos Serviços do SUS	1031485/2025	90 (noventa)	2019/2024	30/03/2026 a 27/06/2026
NEIDE ILDA SAMPAIO		Profissional de Nível Superior do SUS	921403/2023	30 (trinta)	2018/2023	01/03/2026 a 30/03/2026
RÓSANGELA FROES DE MORAES LEITE	41063	PROFESSOR	519/2025	90 (noventa)	2017/2022	01/03/2026 a 29/05/2026
SIMONE CECILIA DUARTE CARVALHO	43633	Técnico de Suporte Administrativo Educacional	931670/2023	90 (noventa)	2018/2023	09/03/2026 a 06/06/2026
SONIA ROSA DOS SANTOS	44082	Técnico de Suporte Administrativo Educacional	1090240/2025	90 (noventa)	2017/2022	25/03/2026 a 22/06/2026

VANESSA MARQUES ABADE DA SILVA	141541	Profissional de Nível Superior do SUS	1063740/2025	30 (trinta)	2020/2025	03/03/2026 a 01/04/2026
--------------------------------	--------	---------------------------------------	--------------	-------------	-----------	-------------------------------

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 11 de março de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendência de Licitação

Avisos de Licitação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Lei n. 13.019/2014 em seu artigo 30)

PROCESSO N. 21508/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 005/2026.

OBJETO: execução Projeto "Conhecer para Transformar" que tem como objetivo o Programa PROCAD SUAS 2026 para promover a inclusão, atualização, averiguação, revisão e regularização das informações cadastrais por meio de visita domiciliar e busca ativa das famílias vulneráveis com cadastro desatualizado, das famílias unipessoais e, das famílias pertencentes aos grupos populacionais tradicionais e específicos no Cadastro Único, beneficiárias e/ou não beneficiárias do Programa Bolsa Família.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 9º, em seu inciso IV, do decreto municipal 070/2016.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL - INSTITUTO ATITUDE inscrita no CNPJ n. 08.791.800/0001-80

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: com valor global de R\$ 599.800,04 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos reais e quatro centavos), em parcela única.

PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo será de 06 (seis) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 058/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 161/166, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 167/169.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO e AUTORIZO** a presente contratação via Dispensa de Licitação- Termo de Colaboração n. 005/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 considerando que no art. 9º, em seu inciso IV, do decreto municipal 070/2016 de acordo com o plano de ação exercício 2026.

Várzea Grande/MT, 12 de março de 2026.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 254/2026

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como responsável técnico em processo administrativo específico.

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, **FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO e a Secretária Municipal de Administração, JAQUELINE FAVETTI**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GILMAR DE SOUZA CARDOSO, matrícula nº 87437, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Perfil Operador de Sistemas, para atuar como responsável técnico no Processo Administrativo nº 1071767/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em solução integrada de sistema informatizado para gestão e controle da jornada de trabalho (ponto eletrônico) dos servidores da Administração Pública Municipal.

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria restringe-se exclusivamente à atuação no Processo Administrativo nº 1071767/2025, não se estendendo a quaisquer outros processos administrativos ou licitatórios no âmbito da Administração Municipal.

Art. 3º Compete ao servidor designado prestar apoio técnico, emitir manifestações técnicas quando solicitado e auxiliar os responsáveis pela condução do processo nas questões relacionadas ao objeto da contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 10 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

Jaqueline Favetti

Secretária Municipal de Administração

Revogação

AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2025

Processo n.1070822/2025. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, TORNA PÚBLICO para conhecimentos dos interessados a decisão adotada pelo setor demandante, cujo objeto é o que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de solução tecnológica (software) para a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, para operacionalização e controle das consignações em folha de pagamento dos servidores no âmbito do Poder Executivo do Município, compreendendo a cessão de uso do software e hospedagem do sistema, bem como a prestação de serviços de implantação, migração de dados, capacitação de usuários, acompanhamento, suporte técnico e manutenção do sistema. Determino a **REVOGAÇÃO** do certame, considerando as razões de interesse público, conveniência e oportunidade administrativa, onde, a Administração ao constatar a inconveniência e a inoportunidade poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, com fulcro no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. A decisão com fundamentações e razões se encontra sítio institucional www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 10 de março de 2026.

Jaqueline Favetti

Secretária Municipal de Administração.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Portaria

Portaria Nº 25/2026/SMAS/VG de 11 de março de 2026.

Dispõe sobre a Convocação de Membro Suplente do Conselho Tutelar.

A Secretária Municipal De Assistência Social De Várzea Grande – MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 5.386/2025, faz publicar a presente Resolução para tornar público a Convocação de Membro Suplente Eleito do Conselho Tutelar.

Considerando o Resultado do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Várzea Grande no de 2023;

Considerando o Ofício nº 94/2026/RH/SMAS/VG de 06 de março de 2026, solicitando a convocação do Conselheiros Suplente para substituir o Conselheiro Tutelar Victor Francisco Miranda Leite, que solicitou férias:

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para apresentação o Suplente eleito por ordem de classificação do Conselho Tutelar nesta Municipalidade, com início em 09 de março de 2026 à 08 de abril de 2026 o Conselheiro Suplente:

VANDERLEI JOSE PIMENTA

Art. 2º Apresentação para entrega de documentos ao cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, acontecerá no setor de RH da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único - Em caso de o Conselheiro Suplente desistir da vaga, deverá manifestar por escrito a desistência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 09/03/2026.

Várzea Grande – MT, 11 de março de 2026.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO

Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA Nº 0042/2026/GAB/SMECEL/VG/MT

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais torna público a relação nominal dos servidores públicos em gozo regulamentares de férias, consoante a Lei Complementar nº 3.797/2012.

EXERCÍCIO 2007/2008					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS



45056	TETIJONY DE OLIVEIRA	TSAE/TSM	EMEB. ARISTIDES POMPEO DE CAMPOS	01/03/2026 A 30/03/2026	30
EXERCÍCIO 2009/2010					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
10907	DIRCINETE NUNES DA SILVA	TSAE/TSM	EMEB. DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	02/03/2026 A 31/03/2026	30
EXERCÍCIO 2019/2020					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
22954	JOEMIR LEMES FERREIRA	TSAE/TSM	EMEB. JULIO CORREA	16/03/2026 A 04/04/2026	20
130278	JONATAN LUCAS CONCEIÇÃO E SILVA	TAE	CMEI BRIGIDA MARIA MARQUES	19/03/2026 A 23/03/2026	5
EXERCÍCIO 2020/2021					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
130273	ANDREW CURVO GAUNA DE ALMEIDA	TAE	EMEB. ALINO FERREIRA DE MAGALHÃES	16/03/2026 A 25/03/2026	10
14960	ERLY GONÇALVES DE CAMPOS	PROFESSOR	EMEB. ANTONIO LINO DE CAMPOS	04/03/2026 A 13/03/2026	10
EXERCÍCIO 2021/2022					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
14960	ERLY GONÇALVES DE CAMPOS	PROFESSOR	EMEB. ANTONIO LINO DE CAMPOS	14/03/2026 A 12/04/2026	30
40684	ROSALI DE OLIVEIRA	TAE	SMECEL	09/03/2026 A 13/03/2026	5
EXERCÍCIO 2022/2023					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO GOZO	DIAS
10271	DEMEURE MARTINS E SILVA	TSAE/TSM	EMEB. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR- JAIMINHO	01/03/2026 A 30/03/2026	30
132772	RAYZA LANAY BASTOS PEREIRA DA ROCHA	PROFESSOR	EMEB. PROF. LIBIA DA COSTA RONDON	11/03/2026 A 09/04/2026	30
46874	VILMA FERREIRA DA CRUZ SOUZA	TSAE/TSM	EMEB ANA ROSA DA SILVA	20/03/2026 A 09/04/2026	21
EXERCÍCIO 2023/2024					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
2323	ALYSSON VINICIUS PROCOPIO DA SILVA	PROFESSOR	EMEB. DAVID MAYER	23/03/2026 A 27/03/2026	5
10279	DENAIR FERREIRA FRANÇA	TSAE/TSM	EMEB MARIO ANTUNES DE ALMEIDA	02/03/2026 A 15/03/2026	14
87205	JUCINEIDE DA CRUZ E SILVA	TAE	EMEB ANTONIO GOMES DA CRUZ	02/03/2026 A 31/03/2026	30
32683	MARIA ELIZABETE ANTONIO DE FREITAS	TAE	EMEB. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR- JAIMINHO	16/03/2026 A 25/03/2026	10
40527	RONILDO DE ARRUDA	TSAE/TSM	EMEB. TEN. ABILIO DA SILVA MORAES	01/03/2026 A 30/03/2026	30
EXERCÍCIO 2024/2025					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
5012	AROLD PASCOAL DE MORAES JUNIOR	PROFESSOR	SMECEL	23/03/2026 A 27/03/2026	5
151855	DANIELLA VILANOVA DA SILVA OLIVEIRA	SECRETÁRIA	EMEB. MARIO ANTUNES DE ALMEIDA	16/03/2026 A 09/04/2026	25
83008	ELAINE GUIMARÃES ROSA DA COSTA	TAE	CMEI WILSON SODRÉ FARIAS	30/03/2026 A 28/04/2026	30
15148	ESTEVÃO PEREIRA DO NASCIMENTO	TSAE/TSM	CMEI PROF. ELEUZA MARIA SOUZA SANTOS	03/03/2026 A 01/04/2026	30
21250	JANE MARCIA DE ARRUDA PIRES	PROFESSOR	EMEB. SRA DIRCE LEITE DE CAMPOS	24/03/2026 A 02/04/2026	10
82130	JOEDERSON DA SILVA PLACIDO	TSAE/TSM	CMEI AURELIA CORREA DE ALMEIDA	01/03/2026 A 30/03/2026	30
130275	JULLYANNA NOGUEIRA BENEVIDES	TAE	EMEB DAVID MAYER	23/03/2026 A 06/04/2026	15
27134	LENILDO ARRUDA ZARK	TAE	EMEB. PROF. ANTONIO SALUSTIO AREIAS	02/03/2026 A 31/03/2026	30
27141	LENINE FERREIRA DE SANTANA	TSAE/TSM	EMEB. ANTONIO GOMES DA CRUZ	13/03/2026 A 11/04/2026	30
87173	LUIZ CEZAR COSTA JUNIOR	TSAE/TSM	CMEI PROF. JAYR LUIZA DE CAMPOS UNTAR	19/03/2026 A 17/04/2026	30

90066	NELMA DE OLIVEIRA NERES	PROFESSOR	CMEI PROF. LUCIA HELENA DE CAMPOS	27/03/2026 A 31/03/2026	5
82005	NISCHELLE MARIA PINHEIRO FLORES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	EMEB. LUIS REVELES PEREIRA	09/03/2026 A 26/03/2026	18
38872	PEDRO MARIA FERREIRA	TSAE/TSM	EMEB AIR ADDOR	02/03/2026 A 31/03/2026	30
82243	RONNIEDER RAMOS DA SILVA	TSAE/TSM	EMEB. PROF. ANGELA JARDIM BOTELHO	15/03/2026 A 03/04/2026	20
EXERCICIO 2025/2026					
357	ADELIS LUIZA DA SILVA E SILVA	SUPERVISOR	SMECEL	02/03/2026 A 31/03/2026	30
9994	DARLENNY FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	EMEB. HEROCLITO LEONCIO MONTEIRO	02/03/2026 A 16/03/2026	15
12182	EDNA ALVES DA SILVA	PROFESSOR	EMEB. ARMINDO DE ARRUDA CAMPOS	04/03/2026 A 02/04/2026	30
19587	ILMA LEITE DE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR	CMEI NAIR SACRE	03/03/2026 A 07/03/2026	5
168546	LUIS FELIPE DA SILVA	SECRETÁRIO	EMEB. MERCEDES DE PAULA SODA	04/03/2026 A 13/03/2026	10
168839	SUED DA SILVA REIS	SECRETÁRIO	CMEI WILSON SODRE FARIAS	03/03/2026 A 01/04/2026	30

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande – MT, 10 de março de 2026.

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Procedimento Administrativo

Edital

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2026 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 – CHÃO DE ARTE

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande -MT por intermédio do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que estabelece a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399/2022, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações direcionadas ao setor cultural;

CONSIDERANDO o Decreto MinC nº 11.740/2023 (Decreto de regulamentação da PNAB);

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 004/2026 – Chão de Arte, Edital de subsídio para manutenção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais, especificamente o item 2.4 **Prazo de inscrição**, e o item 3. **Etapas**, 3.2 **Cronograma do Edital de Chamamento Público (sujeito à alteração)**;

CONSIDERANDO o próprio Edital de Chamamento Público nº 004/2026 – Chão de Arte, Edital de seleção de espaço, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receber subsídio para manutenção com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – Pnab (Lei nº 14.399/2022), especificamente em que o Edital dispõe que alguns prazos do cronograma podem ser alterados pela Superintendência de Cultura. Tais alterações serão publicadas no Diário Oficial Municipal e no Portal da Transparência do município na referida Pasta denominada EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 – CHÃO DE ARTE.

torna público o presente Edital de Retificação nº 001/2026 ao Edital nº 004/2026 “Chão de Arte”, este publicado em 13/02/2026, conforme se segue:

I - Alterar o item 2.4 Prazo de inscrição, onde se lê:

2.4.1 Das 10 (DEZ) horas do dia 13/02/2026 até o dia 02/03/2026, até às 23H59MIN (23 horas e 59 minutos), totalizando 18 (DEZOITO) dias corridos,

O prazo de inscrição passa-se a ter a seguinte redação:

2.4.1 O novo prazo de inscrição é das 11 (ONZE) horas do dia 12/03/2026 (quinta-feira) até o dia 23/03/2026 (segunda-feira) até às 23H59MIN (23 horas e 59 minutos), totalizando 12 (DOZE) dias corridos.

II – Alterar o item 3. Etapas, 3.2 Cronograma do Edital de Chamamento Público (sujeito à alteração); onde se lê:

CRONOGRAMA	PRAZO
Da publicação	

Publicação do Edital de Chamamento Público no site do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Grande e no Portal da Transparência municipal	13/02/2026	
Etapas/fase 1 - da inscrição e da seleção		
Período de inscrição	13/02/2026 02/03/2026	a
Publicação da lista dos inscritos no site do Diário Oficial e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Várzea Grande	04/03/2026	
Etapas de avaliação dos projetos pelos pareceristas (etapas de seleção)	05/03/2026 02/04/2026	a
Publicação do Resultado Preliminar da ETAPA DE SELEÇÃO dos agentes culturais no site do Diário Oficial e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Várzea Grande	06/04/2026	
Prazo do envio de recursos ao Resultado Preliminar da Etapa de Seleção	07/04/2026 09/04/2026	a
Análise dos Recursos da Etapa preliminar de Seleção	10/04/2026 17/04/2026	a
Publicação do Resultado Final da etapa de Seleção no site do Diário Oficial e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Várzea Grande	23/04/2026	
Etapas/fase 2 - da habilitação		
Prazo para entrega dos documentos necessários da Etapa de habilitação	24/04/2026 29/04/2026	a
Análise da documentação necessária da Etapa de habilitação	30/04/2026 11/05/2026	a
Publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Grande e no Portal da Transparência	13/05/2026	
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	14/05/2026 19/05/2026	a
Análise dos Recursos da fase preliminar da Habilitação dos documentos necessários da etapa de habilitação	20/05/2026 22/05/2026	a
Publicação do Resultado Final da Habilitação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Grande e no site da Transparência de Várzea Grande	26/05/2026	
Etapas/fase 3 - da Formalização e assinatura do Termo de Execução Cultural		
Formalização com a assinatura dos Termos de Execução Cultural	27/05/2026 29/05/2026	a
Empenho, Liquidação e Conclusão para pagamento da 1ª parcela dos projetos	01/06/2026 30/06/2026	a
Empenho, Liquidação e Conclusão para pagamento da 2ª parcela dos projetos	01/07/2026 30/07/2026	a

O cronograma do Edital de retificação nº 001/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

CRONOGRAMA	PRAZO
Da publicação	
Publicação do Edital de retificação nº 001/2026 ao Edital de Chamamento Público nº 004/2026 no site do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Grande e no Portal da Transparência municipal	12/03/2026
Etapas/fase 1 - da inscrição e da seleção	
Período de inscrição	12/03/2026 23/03/2026 a
Publicação da lista dos inscritos no site do Diário Oficial e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Várzea Grande	27/03/2026
Etapas de avaliação de mérito dos projetos pelos pareceristas (Etapas de Seleção)	30/03/2026 30/04/2026 a
Publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Seleção dos agentes culturais no site do Diário Oficial e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Várzea Grande	08/05/2026
Prazo do envio de recursos ao Resultado Preliminar da Etapa de Seleção	11/05/2026 15/05/2026 a
Análise dos Recursos da Etapa preliminar de Seleção	18/05/2026 22/05/2026 a
Publicação do Resultado Final da etapa de Seleção no site do Diário Oficial e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Várzea Grande	29/05/2026

Etapas/fase 2 - da habilitação		
Prazo para entrega dos documentos necessários da Etapa de habilitação	01/06/2026 a 09/06/2026	
Análise da documentação necessária da Etapa de habilitação	10/06/2026 a 12/06/2026	
Publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Grande e no Portal da Transparência	19/06/2026	
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	22/06/2026 a 24/06/2026	
Análise dos Recursos da fase preliminar da Habilitação dos documentos necessários da etapa de habilitação	25/06/2026 a 26/06/2026	
Publicação do Resultado Final da Habilitação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Grande e no site da Transparência de Várzea Grande	03/07/2026	
Etapas/fase 3 - da Formalização e assinatura do Termo de Execução Cultural		
Formalização com a assinatura presencial dos Termos de Execução Cultural	06/07/2026 a 08/07/2026	
Empenho, Liquidação e Conclusão para pagamento da 1ª parcela dos projetos	09/07/2026 a 31/07/2026	
Empenho, Liquidação e Conclusão para pagamento da 2ª parcela dos projetos	01/08/2026 a 31/08/2026	

As demais informações, os itens e os subitens do Edital nº 004/2026 e seus anexos permanecem inalterados.
Várzea Grande – MT, 10 de março de 2026.

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

Portaria GAB/SMS/VG nº 290 de 06 de março de 2026.

Portaria nº 290 de 06 de março de 2026

Designa os Servidores para a função de Fiscal Sanitário Municipal de Nível Superior para atuar na Vigilância Sanitária / Secretaria de Municipal de Saúde de Várzea Grande

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 que atribui no campo do SUS à execução de ações de Vigilância Sanitária.

CONSIDERANDO a Lei nº 6.437 de 20 de agosto de 1977, que elenca as infrações da Legislação Sanitária Federal e suas respectivas sanções.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 3863/2012, que atribui competência aos agentes fiscais sanitários para desenvolverem as ações de Vigilância Sanitária em razão do Poder de Polícia Administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de Fiscal Sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim, relacionadas à COVID-19 ou não.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 3864/2012, que dispõe sobre a atualização, organização e disciplina do serviço de vigilância sanitária do município de Várzea Grande e dá outras providências. Atribui competência aos agentes fiscais sanitários.

São consideradas autoridades sanitárias para os efeitos desta Lei Complementar:
I - Os profissionais da equipe municipal de Vigilância Sanitária investidos na função fiscalizadora, profissionais de nível superior lotados e atuantes na Vigilância Sanitária na forma do § 1º do art. 5º da referida lei.

Art. 5º A equipe municipal de Vigilância Sanitária, investida de sua função fiscalizadora, será competente para fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários.

§ 1º Para o exercício de suas atividades fiscalizadoras, os referidos profissionais serão designados mediante portaria do Prefeito ou do Secretário Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Agentes Fiscais Sanitários os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário Municipal de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Fiscal Sanitário	CPF/ MATRICULA
Joelson Otávio de Jesus	Fiscal Sanitário (Engenheiro Sanitarista)	353. 776.901-68

Letycia Camargo da Silva Scartezini	Fiscal Sanitário (Enfermeira)	027. 127.301-19
Marina Said Brenner Cantarelli	Fiscal Sanitário (Farmacêutica Bioquímica)	906.626.951-00
Samuel Sanderson Holanda Sena	Fiscal Sanitário (Técnico em Segurança do Trabalho)	607. 115.433-21
Andressa C.S.R. dos Santos	Fiscal Sanitário (Farmacêutica)	054. 319.286-51
Catiuce Moniceli Pereira Tortorelli	Fiscal Sanitário (Fisioterapeuta)	018. 329.691-50
Angela Maria Ritter	Fiscal Sanitário (Veterinária)	063.169.421 -84
Helena Schmidt Ludwig	Fiscal Sanitário (Direito/ Téc. Laborat.)	383.641.901-72
Geovane Renfro da Silva	Fiscal Sanitário (Comunicação Social)	571.798.081-72

Art. 2º Aos servidores designados como Agentes Fiscais Sanitários é vedado possuir vínculo, de qualquer natureza, com empresas e estabelecimentos que exerçam atividades sujeitas ao controle sanitário, sendo elas públicas ou privadas, da administração pública direta ou indireta, salvo aqueles que desempenharem a mesma função na Vigilância Sanitária da esfera Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 3º Os servidores designados como Agentes Fiscais Sanitários têm ciência de que qualquer declaração falsa, inexata ou ainda que não atenda a todas as condições para sua designação acarretará em penalidades na forma da Lei, de acordo com o Termo de Solicitação de Designação para a função de Agente Fiscal Sanitário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data (25/08/2025), revogando-se os efeitos das Portarias nº 139 de 25 de agosto de 2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Deisi de Cássia Bocalon Maia
Secretária de Saúde de Várzea Grande

Administração Indireta

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE

Presidência

Portaria

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 008/2026

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS, Diretor Presidente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.733/1997 e alterada pela Lei nº 1.866/1.998, resolve EXONERAR, do cargo em comissão, o servidor conforme as informações contidas abaixo, a contar do dia 10/03/2026, lotados no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG.

- **EDSON SILVA DA CUNHA**, Diretor de Operações – DGA-3

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 11 de março de 2026.

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS
Diretor Presidente – DAE/VG

Licitação

AVISO DE RETOMADA DO CERTAME DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 003/2026

O Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande – DAE/VG, Autarquia Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a retomada do regular prosseguimento **do Pregão Eletrônico n.º 003/2026**.

O referido certame havia sido **suspenso em cumprimento à tutela provisória de urgência concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 1004486-17.2026.8.11.0002**, em trâmite perante a 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de **Várzea Grande**.

Contudo, em decisão proferida no **Agravo de Instrumento nº 1007647-41.2026.8.11.0000**, o Desembargador **Deodete Cruz Júnior**, do **Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso**, deferiu o **pedido de efeito suspensivo**, suspendendo os

efeitos da decisão que havia determinado a paralisação do certame e **autorizando o regular prosseguimento do Pregão Eletrônico n.º 003/2026** até ulterior deliberação do Tribunal.

A licitação tem por objeto a **futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de caminhão truck, equipado com sistema de hidrojetamento combinado e simultâneo de alta pressão e sucção a vácuo, com disponibilização de motorista, operador e/ou ajudante**, para execução de serviços de limpa fossa e hidrojetamento, compreendendo: limpeza de fossas sépticas; limpeza de caixas de gordura; hidrojetamento de redes de esgoto sanitário e pluvial; hidrojetamento de caixas de gordura e serviços correlatos, com fornecimento de combustível, visando atender às necessidades do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande/MT.

Considerando que a **fase competitiva do certame já foi regularmente realizada**, o processo licitatório seguirá para **as fases subsequentes de adjudicação e homologação**, conforme previsto na legislação vigente.

Outras informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações e Contratos – DAE/VG, situada na Av. Governador Júlio Campos, n.º 2.599, Bairro Jardim dos Estados, **Várzea Grande/Mato Grosso**, ou pelo e-mail: licitacao@daevg.com.br.

Várzea Grande/MT, 10 de março de 2026.

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS
DIRETOR PRESIDENTE
EZEQUIEL OLIVEIRA S. TORRES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 045/2026

Rogério França Martins – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei n. 1.733/97, alterada pela Lei n. 1.866/98 e, ainda, Ato de Nomeação 200/2026.

Considerando os termos do artigo 117 da Lei n. 14.133/21, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado.

Considerando os termos do artigo 13 do Decreto Municipal n. 81/23, que dispõe sobre a execução e gerenciamento de contrato e seus documentos.

Considerando o término dos contratos de trabalho temporário de alguns servidores fiscais de contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente de Fiscal, conforme segue:

Fiscal: Rafael Mendes Figueiredo

Matrícula n.º: 2386-4

Suplente de Fiscal: João Paulo Lana Pasinato

Matrícula n.º: 527-1

I – Contrato: Contrato nº 010/2025 – R. GONCALVES DE CARVALHO LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de manutenção predial, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

II – Contrato: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2022 – ELETROTÉCNICA OHMS EIRELI - ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva eletromecânica, para motores elétricos e conjunto motor bomba submersível, com mesmo padrão de qualidade e rigor tecnológico do equipamento original, para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande - MT.

Objeto do aditivo: Constitui objeto deste 4º Termo Aditivo que se refere, exclusivamente, à prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, cujo valor global R\$ 1.072.978,60 (um milhão, setenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), permanece inalterado, conforme amparo na lei de licitações.

Art. 2º. Compete ao Gestor de Contrato:

Acompanhar e fiscalizar a atuação dos fiscais de contrato, observando o cumprimento de suas cláusulas e condições.

Verificar a conformidade da entrega de bens ou prestação de serviços com o especificado nos contratos;

Promover a comunicação entre a Administração e as contratadas, zelando pelo cumprimento dos prazos e obrigações contratuais;

Registrar, formalmente, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, encaminhadas pelo Fiscal ou de ofício;

Emitir pareceres, relatórios e certificados relacionados à execução dos contratos, quando necessário;

Informar à autoridade competente qualquer irregularidade ou necessidade de aditamento ou rescisão contratual.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 10 de março de 2026.

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS
DIRETOR PRESIDENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL